



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.224, DE 7 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.015394.2015-70 e nº 23347.010849.2016-41;

considerando o Memorando nº 009/COMSI, de 02 de junho de 2016, bem como o Memorando nº 243/Rtria, de 03 de junho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria/IFMS nº 1027, de 12 de maio de 2016, publicada no (Boletim de Serviço, edição extraordinária) nº 09, de 12 de maio de 2016, referente ao Processo/IFMS nº 23347.015394.2015-70, ante as razões apresentadas no Memorando nº 009/16 COMSI, de 02 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria